



PORTARIA Nº. 21/2016-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder retorno da licença sem vencimento ao servidor **Ivaldo da Silva Leite**, matrícula 381, CPF Nº 020.907.514-79, ao cargo de vigilante, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se os dispositivos em contrário.

Certifique-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em de 12 de fevereiro de 2016.

Gerson Henrique de Melo
Prefeito